

Processo TC 005.811/2010-4 (com 52 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Revisão

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a proposta oferecida pela Secretaria de Recursos (peças 48 a 50), no sentido de:

a) **não conhecer do recurso de revisão** interposto pelo sr. Daltro Pereira dos Santos Filho, por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade, nos termos do artigo 35 da Lei 8.443/1992 c/c artigo 288 do RI/TCU;

b) encaminhar os autos:

b.1) ao **gabinete do relator competente**, para apreciação do recurso;

b.2) à **unidade técnica de origem**, para dar ciência ao recorrente e aos órgãos/entidades interessados do teor da decisão que vier a ser adotada, encaminhando-lhes cópia, acompanhada de seu relatório e de seu voto.

Brasília, 7 de novembro de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador